



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 892/2024 TRE-MA/PR/DG/STIC/COSIN

Atualiza o processo de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Sistemas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o **Processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas** conforme manual do processo anexo.

Art. 2º O **Processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas** é responsável por gerenciar as solicitações de soluções de software, selecionar as demandas, gerenciar os requisitos, desenvolver, gerenciar as versões, manter e descontinuar sistemas.

Art. 3º A Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

Art. 4º O Catálogo (Portfólio) de Soluções de TIC está hospedado no sistema Guardiã no endereço <https://guardiao.tre-ma.jus.br/guardiao/sistema/inventario>.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 894/2023 TRE-MA/PR/DG/STIC/COSIN e entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 21/06/2024, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0010818-71.2024.6.27.8000 2193195v2

